



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024

PROCESSO Nº 066/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 12 do mês de julho de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 066/2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA** localizado na rua Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2125 no bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, estado de MG, cujo CNPJ é 24 325 781/0001-52 , neste ato representado por FLÁVIA GENELHU PENNA, conforme quadro abaixo:

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
aminofilina 24 mg/ml ampola de 10 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 4,600	R\$ 4.600,000
Marca: FARMACE	Fabricante: FARMACE	Modelo: 1108500240024	
Total Lote 7		x1	R\$ 4.600,000

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
brometro de ipratrópio solução 0,25 mg/ml	2.000,00 FRASCO	R\$ 1,200	R\$ 2.400,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800900026	
Total Lote 15		x1	R\$ 2.400,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bromoprida 10mg ampola de 2 ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 1,430	R\$ 2.860,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 113401300034	
Total Lote 17	x1		R\$ 2.860,000

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
cloridrato de amiodarona solução injetável 50 mg/mL	2.000,00 AMPOLA	R\$ 3,616	R\$ 7.232,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301220022	
Total Lote 26	x1		R\$ 7.232,000

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
cloridrato de metoclopramida solução injetável 5 mg/mL	1.000,00 AMPOLA	R\$ 0,841	R\$ 841,000
Marca: SANTISA	Fabricante: SANTISA	Modelo: 101860030014	
Total Lote 29	x1		R\$ 841,000

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
diazepam solução injetável 5 mg/mL	2.000,00 AMPOLA	R\$ 0,904	R\$ 1.808,000
Marca: SANTISA	Fabricante: SANTISA	Modelo: 101860030001	
Total Lote 34	x1		R\$ 1.808,000

Lote 45

Lote 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

fentanila 0,05 mg - ampola 10 ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 4,339	R\$ 8.678,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301510047	
Total Lote 45		x1	R\$ 8.678,000

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fentanila 0,05 mg - ampola 5 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 3,857	R\$ 3.857,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 113430151001	
Total Lote 46		x1	R\$ 3.857,000

Lote 47

Lote 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fitomenadiona 10 mg - ampola 1ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 1,713	R\$ 1.713,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301290020	
Total Lote 47		x1	R\$ 1.713,000

Lote 48

Lote 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
furosemida 10 mg/ml - ampola 2 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 0,904	R\$ 904,000
Marca: SANTISA	Fabricante: SANTISA	Modelo: 1018600320012	
Total Lote 48		x1	R\$ 904,000

Lote 50

Lote 50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	1.000,00 AMPOLA	R\$ 2,772	R\$ 2.772,000
Marca: FRESNIUS	Fabricante: FRESNIUS	Modelo: 1004102230021	
Total Lote 50		x1	R\$ 2.772,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
midazolam 15 mg - ampola 3 ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 2,230	R\$ 4.460,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301430061	
Total Lote 64	x1		R\$ 4.460,000

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
prometazina 50 mg/ml	2.000,00 AMPOLA	R\$ 2,570	R\$ 5.140,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302020061	
Total Lote 69	x1		R\$ 5.140,000

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
soro fisiológico 0,9% frasco de 250 ml uso intravenoso sistema fechado	2.000,00 FRASCO	R\$ 4,700	R\$ 9.400,000
Marca: FRESENIUS	Fabricante: FRESENIUS	Modelo: 1004100980099	
Total Lote 72	x1		R\$ 9.400,000

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
soro glicosado 5% frasco de 250 ml uso intravenoso sistema fechado	1.000,00 FRASCO	R\$ 4,821	R\$ 4.821,000
Marca: FRESENIUS	Fabricante: FRESENIUS	Modelo: 1004101070134	
Total Lote 76	x1		R\$ 4.821,000

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

sulfadiazina de prata pasta 1 % - 50 gramas	2.000,00 TUBO	R\$ 6,200	R\$ 12.400,00
Marca: NATIVITA	Fabricante: NATIVITA	Modelo: 1476100230068	
Total Lote 78	x1		R\$ 12.400,00

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLUMAZENIL 0,5 MG/ML - AMPOLA 5 ML	1.000,00 AMPOLA	R\$ 6,027	R\$ 6.027,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301960018	
Total Lote 92	x1		R\$ 6.027,000

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MIDAZOLAM 5 MG/ML - AMPOLA 10 ML	2.000,00 AMPOLA	R\$ 3,857	R\$ 7.714,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301430086	
Total Lote 93	x1		R\$ 7.714,000

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,058	R\$ 116,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo: 1091700390031	
Total Lote 106	x1		R\$ 116,000

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO FOLICO 5 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,041	R\$ 82,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301590024	
Total Lote 108	x1		R\$ 82,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 109			
Lote 109			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO VALPROICO 250 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,489	R\$ 978,000
Marca: BIOLAB	Fabricante: BIOLAB	Modelo: 109740046023	
Total Lote 109		x1	R\$ 978,000

Lote 110			
Lote 110			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
albendazol comprimido mastigável 400 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,420	R\$ 840,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800520029	
Total Lote 110		x1	R\$ 840,000

Lote 111			
Lote 111			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL SUSPENSão 40MG/ML - FRASCO COM 10 ML	2.000,00 FRASCO	R\$ 1,200	R\$ 2.400,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800290041	
Total Lote 111		x1	R\$ 2.400,000

Lote 116			
Lote 116			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
aminofilina comprimido 100 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,084	R\$ 168,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301650035	
Total Lote 116		x1	R\$ 168,000

Lote 117			
Lote 117			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

amiodarona 200 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,465	R\$ 930,000
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: 1542300020042	
Total Lote 117		x1	R\$ 930,000

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
amoxicilina cápsula 500 mg	2.000,00 CAPSULA	R\$ 0,276	R\$ 552,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256801470068	
Total Lote 121		x1	R\$ 552,000

Lote 122

Lote 122

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL - frasco com 60 ml	2.000,00 FRASCO	R\$ 3,600	R\$ 7.200,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256801560024	
Total Lote 122		x1	R\$ 7.200,000

Lote 126

Lote 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL - frasco com 600 mg	1.000,00 FRASCO	R\$ 6,300	R\$ 6.300,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256801850081	
Total Lote 126		x1	R\$ 6.300,000

Lote 128

Lote 128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
besilato de anlodipino comprimido 10 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,062	R\$ 124,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 143810161005	
Total Lote 128		x1	R\$ 124,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 129			
Lote 129			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
besilato de anlodipino comprimido 5 mg	3.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,039	R\$ 117,000
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo: 1542302430043	
Total Lote 129		x1	R\$ 117,000

Lote 136			
Lote 136			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
carbamazepina 2% suspensão oral - frasco com 100 mL	1.000,00 FRASCO	R\$ 10,000	R\$ 10.000,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302030049	
Total Lote 136		x1	R\$ 10.000,000

Lote 137			
Lote 137			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
carbamazepina comprimido 200 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,221	R\$ 442,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302080021	
Total Lote 137		x1	R\$ 442,000

Lote 145			
Lote 145			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALEXINA OU CEFALEXINA	1.000,00 FRASCO	R\$ 11,500	R\$ 11.500,000
Marca: ABL	Fabricante: ABL	Modelo: 1556200220058	
Total Lote 145		x1	R\$ 11.500,000

Lote 153			
Lote 153			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ciprofloxacino comprimido 500 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,190	R\$ 380,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256801500099	
Total Lote 153		x1	R\$ 380,000

Lote 177

Lote 177

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPLEXO B	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,048	R\$ 96,000
Marca: AIRELA	Fabricante: AIRELA	Modelo: NOTIFICADO	
Total Lote 177		x1	R\$ 96,000

Lote 179

Lote 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G - TUBO COM 10 G	2.000,00 TUBO	R\$ 1,680	R\$ 3.360,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256801260020	
Total Lote 179		x1	R\$ 3.360,000

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,049	R\$ 98,000
Marca: SANTISA	Fabricante: SANTIS	Modelo: 1018600190119	
Total Lote 180		x1	R\$ 98,000

Lote 182

Lote 182

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
diclofenaco de sódico 50mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,058	R\$ 58,000
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo: 1057101520033	
Total Lote 182		x1	R\$ 58,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIPIRONA COMPRIMIDO 500 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,132	R\$ 264,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800410029	
Total Lote 185	x1		R\$ 264,000

Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCITALOPRAM 20MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,241	R\$ 482,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102690586	
Total Lote 190	x1		R\$ 482,000

Lote 198

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
fluconazol cápsula 150 mg	2.000,00 CAPSULA	R\$ 0,470	R\$ 940,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEQUIMICA	Modelo: 1091700980031	
Total Lote 198	x1		R\$ 940,000

Lote 200

Lote 200

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GABAPENTINA 300 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,300	R\$ 600,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256802380054	
Total Lote 200	x1		R\$ 600,000

Lote 201

Lote 201

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

GABAPENTINA 400 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,540	R\$ 1.080,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 0,677	
Total Lote 201	x1		R\$ 1.080,000

Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
glibenclamida comprimido 5 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,033	R\$ 66,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo: 1091700640028	
Total Lote 202	x1		R\$ 66,000

Lote 210

Lote 210

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
hidroclorotiazida comprimido 25 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,026	R\$ 52,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102100053	
Total Lote 210	x1		R\$ 52,000

Lote 228

Lote 228

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
maleato de enalapril comprimido 10 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,037	R\$ 74,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1048100980147	
Total Lote 228	x1		R\$ 74,000

Lote 229

Lote 229

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
maleato de enalapril comprimido 20 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,052	R\$ 104,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 104810098163	
Total Lote 229	x1		R\$ 104,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 234			
Lote 234			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
meloxicam 15 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,110	R\$ 220,000
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo: 1410700320049	
Total Lote 234		x1	R\$ 220,000

Lote 235			
Lote 235			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
metformina comprimido 850 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,130	R\$ 130,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256801510061	
Total Lote 235		x1	R\$ 130,000

Lote 238			
Lote 238			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
metoclopramida 04 mg/ml solução oral	2.000,00 FRASCO	R\$ 1,512	R\$ 3.024,000
Marca: AIRELA	Fabricante: AIRELA	Modelo: 1449300670031	
Total Lote 238		x1	R\$ 3.024,000

Lote 239			
Lote 239			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
metoclopramida 10 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,068	R\$ 68,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134300520057	
Total Lote 239		x1	R\$ 68,000

Lote 241			
Lote 241			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

METRONIDAZOL GEL CREME VAGINAL 100 MG/G - TUBO 50 G	1.000,00 TUBO	R\$ 5,900	R\$ 5.900,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800430038	
Total Lote 241	x1		R\$ 5.900,000

Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METROPOLOL 100 MG	2.000,00 COMPRESSIDO	R\$ 0,750	R\$ 1.500,000
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	Modelo: 1438102800209	
Total Lote 243	x1		R\$ 1.500,000

Lote 251

Lote 251

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
nifedipino comprimido 20 mg RETARD	2.000,00 COMPRESSIDO	R\$ 0,156	R\$ 312,000
Marca: MEDQUIMICA	Fabricante: MEDQUIMICA	Modelo: 1091700340059	
Total Lote 251	x1		R\$ 312,000

Lote 252

Lote 252

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIMESULIDA 100 MG	2.000,00 COMPRESSIDO	R\$ 0,090	R\$ 180,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256802650094	
Total Lote 252	x1		R\$ 180,000

Lote 253

Lote 253

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
nistatina creme vaginal 60g	1.000,00 TUBO	R\$ 7,200	R\$ 7.200,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800450101	
Total Lote 253	x1		R\$ 7.200,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 254

Lote 254

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NISTATINA SUSPENSão ORAL 100.000 UI/ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 4,800	R\$ 4.800,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800260051	
Total Lote 254		x1	R\$ 4.800,000

Lote 255

Lote 255

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
nitrato de miconazol 2% creme vaginal	1.000,00 TUBO	R\$ 8,400	R\$ 8.400,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: NOTIFICADO	
Total Lote 255		x1	R\$ 8.400,000

Lote 266

Lote 266

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
paracetamol comprimido 750 mg	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,119	R\$ 238,000
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo: 1057101610024	
Total Lote 266		x1	R\$ 238,000

Lote 267

Lote 267

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PARACETAMOL SOLUcaO ORAL 200 MG/ML - FRASCO COM 15 ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 1,752	R\$ 1.752,000
Marca: AIRELA	Fabricante: AIRELA	Modelo: NOTIFICADO	
Total Lote 267		x1	R\$ 1.752,000

Lote 269

Lote 269

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

prednisona 20 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,169	R\$ 169,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302130086	
Total Lote 269		x1	R\$ 169,000

Lote 270

Lote 270

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
prednisona 5 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,070	R\$ 70,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302130043	
Total Lote 270		x1	R\$ 70,000

Lote 271

Lote 271

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROPRANOLOL 40 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,056	R\$ 112,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134302100020	
Total Lote 271		x1	R\$ 112,000

Lote 272

Lote 272

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RISPERIDONA 1 MG	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,098	R\$ 98,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256802690071	
Total Lote 272		x1	R\$ 98,000

Lote 273

Lote 273

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RISPERIDONA 1 MG - FRASCO COM 30 ML	800,00 FRASCO	R\$ 6,000	R\$ 4.800,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256802320078	
Total Lote 273		x1	R\$ 4.800,000

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e FLAVIA GENELHU PENNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D> e informe o código E84D-788A-156B-BA6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Lote 278			
Lote 278			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/ML - FRASCO COM 120 ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 1,800	R\$ 1.800,000
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo: 1256800300193	
Total Lote 278	x1		R\$ 1.800,000

Lote 286			
Lote 286			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sinvastatina 10 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,070	R\$ 70,000
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo: 1410701080033	
Total Lote 286	x1		R\$ 70,000

Lote 288			
Lote 288			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sinvastatina comprimido 40 mg	1.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,180	R\$ 180,000
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo: 1410701080114	
Total Lote 288	x1		R\$ 180,000

Lote 294			
Lote 294			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe2+	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,053	R\$ 106,000
Marca: BELFAR	Fabricante: BELFAR	Modelo: 1057100040119	
Total Lote 294	x1		R\$ 106,000

Lote 303			
Lote 303			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

VALPROATO DE SoDIO 250 MG/5 ML XAROPE - FRASCO COM 100 ML	1.000,00 FRASCO	R\$ 6,500	R\$ 6.500,000
Marca: HIPOLABOR	Fabricante: HIPOLABOR	Modelo: 1134301420048	
Total Lote 303		x1	R\$ 6.500,000

Lote 310			
Lote 310			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VITAMINA C 500 MG	2.000,00 COMPRIMIDO	R\$ 0,182	R\$ 364,000
Marca: AIRELA	Fabricante: AIRELA	Modelo: NOTIFICADO	
Total Lote 310		x1	R\$ 364,000

01 - DO OBJETO:

I - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Papagaios/MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 043/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 043/2024, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 043/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento/prestação dos serviços, o prazo de entrega/início dos serviços do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

V - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues/prestação dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I - Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:

I.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

I.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

I.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

I.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

I.6 - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

I.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

I.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

I.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I.13 - tumultuar a sessão pública da licitação;

I.14 - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

I.15 - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

I.16 - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

I.17 - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

I.18 - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

I.19 - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- I.20 - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- I.21 - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- I.22 - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- I.23 - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- I.24 - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- I.25 - deixar de repor funcionários faltosos;
- I.26 - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- I.27 - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- I.28 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- I.29 - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- I.30 - induzir a administração em erro;
- I.31 - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I.32 - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.33 - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.34 - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

I.35 - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

I.36 - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

I.37 - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

I.38 - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

I.39 - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

I.40 - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

II - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

b.I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b.II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

retirar o instrumento equivalente;

b.III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

b.IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

b.V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

b.VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

b.VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

c.I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

c.I.a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.I.b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.I.c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

c.II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

c.II.a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

c.II.b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

c.III.a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.III.b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.c) der causa à inexecução total do contrato.

c.III.d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

c.III.d.I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

c.III.d.II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

c.III.d.II.a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.d.II.b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c.III.d.III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

c.III.d.III.a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

c.III.d.III.b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

III - Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

III - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

IV - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração seguir o disposto do art. 15 do Decreto Municipal nº. **1.870 de 02 de janeiro de 2024.**

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 043/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 12 de julho de 2024 .

Município de Papagaios/MG

Licitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E84D-788A-156B-BA6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 12/07/2024 13:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA (CNPJ 24.325.781/0001-52) VIA PORTADOR
FLAVIA GENELHU PENNA (CPF 013.XXX.XXX-60) em 15/07/2024 14:44:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E84D-788A-156B-BA6D>